



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 542, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidora.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora **EDMARA CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE N° 1960392, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE n° 1944312, CPF: [REDACTED]

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor